



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 014/2022

Cria e regulamenta o Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão, AuxGENPEX, no âmbito dos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Uesb.

O Presidente do **Conselho Universitário – Consu**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a criação do Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEX), no âmbito dos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Uesb.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do AuxGENPEX, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O Programa AuxGENPEX terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução e sua continuidade, após este prazo, dependerá de nova avaliação e deliberação por parte do Conselho Universitário (Consu) da Uesb.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 20 de setembro de 2022

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu/Uesb

**PUBLICADO NO
DOE**

21 SET 2022